



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 6 DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (6.5.2019), o Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, Presidente do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, com a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alipio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Elson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa da Silva Ferreira Coutinho e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1. Apreciação das Promoções do Edital nº 004/2018, publicado em 28.09.2018, por MERECIMENTO; 2. Escolha dos nomes que receberão as Medalhas “Airton Cordeiro” no dia 17.05.19, em comemoração ao dia do Defensor Público; 3. Apreciação do Regimento Interno da Corregedoria Geral; Abrindo a reunião o Presidente informou que na promoção por Merecimento, a Lei Complementar nº 104/2012 não diz nada que obrigue o Defensor Público Geral a fazer a escolha, pois não fala que deverá ser encaminhada a lista tríplice, nem fala do critério a ser aplicado, abrindo para discussão, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho fala que no seu entendimento deve seguir a Lei Complementar nº 104/2012, que dá respaldo a escolha, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza disse que deveriam seguir a promoção com a lista e encaminhar para o Defensor Público Geral escolher em caso de empate, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou seria uma boa sugestão seguir o Tribunal de Justiça da Paraíba, onde o mais votado é o escolhido, após ampla discussão, foi decidido que enquanto não se publica as reformas da Lei Complementar nº 104/2012, o Conselho Superior irá adotar o critério do mais votado, assim aprovado por unanimidade de seus membros; em seguida o Presidente apresentou os pedidos para a Promoção e votação, **ficando apurado as Varas de Merecimento da seguinte forma:** 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital - Rodrigo Sérgio Almeida Mendonça, 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande - Luiz Antônio Marques Faria, Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande - Kátia Lanusa de Sá Vieira, 1ª Juizado Especial Cível

da Comarca de Campina Grande - Fábio Liberalino da Nóbrega; e o Juizado da Violência Domestica da Comarca de Campina Grande - ficou empate entre os requerentes: Mozaneide Vieira Lopes, Maria das Graças Figueiredo de Moraes e Dirceu Abimael de Souza Lima, o Presidente indagou sobre o critério que deveria ser adotado, sendo decidido que seria o relatório da Corregedoria Geral, que foi juntado aos processos de cada um dos requerentes, com a palavra o Corregedor disse que pela primeira vez os processos estão sendo apurados pelos critérios da Lei Complementar nº 104/2012 e que nos processos consta o parecer da Corregedoria Geral e do Recursos Humanos, sendo decidido que o Presidente deverá analisar os processos dos três requerentes empatados e publicar sua escolha o mais rápido possível. Em seguida o Presidente passou para o segundo item da pauta sobre as sugestões da escolha dos nomes para os homenageados que irão receber a medalha "Airton Cordeiro" no dia 17.05.19, após varias sugestões dos Conselheiros, chegou-se aos seguintes nomes: Wilson Braga, Deville Araruna, Roosevelt Vita, Raniery Paulino e Germano Toscano; em seguida o Presidente informou que a apreciação do Regimento Interno da Corregedoria Geral do item 3 da pauta deverá ser trazido na próxima reunião. Foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS  
PRESIDENTE

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSOR GERAL

JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO  
CORREGEDOR GERAL

JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA  
MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO

MEMBRO

MEMBRO

CORIOLANO DIAS DE SA FILHO  
MEMBRO

ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO

ANDREA DA SILVA FERREIRA COUTINHO  
OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos